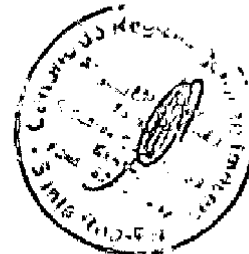


<http://www.opoosoft.com>



Ângela M^{te} de Souza
Serviço Notarial e Registral
 2^o Ofício de Notas e Registro de Imóveis



C E R T I D Ã O

Certifico autorizado pela lei a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de registro geral de imóveis existentes neste cartório ao meu cargo e poder, dele constatei sob nº de ordem R-2 da matrícula 20.480 em data de 21 de junho de 2.006, o registro de: Lote de terreno sob nº. 02 da quadra 0, situado no Lotçamento Realengo em Fagundes-Lucena-PB, medindo 12m00 de frente e fundos por 30m00 de comprimentos de ambos os lados, com seus limites certos, conhecidos e respeitados. Adquirido por: **ROBERTA GOMES DE LIMA**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 380.522.454-00. **CERTIFICO** ainda a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer ônus reais, legais e/ou convencionais, inclusive hipotecários, sobre o imóvel objeto da presente certidão ///

O referido é verdade dou fé.
 Santa Rita - PB, 24 de maio de 2.011.

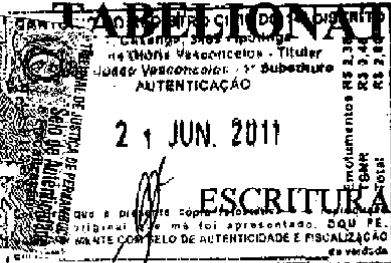
Mércia de Fátima Souza de Ataíde.
 Oficiala Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÓPIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIÃO DO MUNICÍPIO DE CUNHA DOS SANTOS**



E-24
Fls. 05/06
1º Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda bastante virem, que aos vinte seis dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Onze. (26/05/2011), neste Cartório de Fagundes Município de Lucena, Comarca de igual nome. Estado da Paraíba Republica Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã compareceram partes entre si justas e contratadas e saber: De um lado como outorgante vendedora: **ROBERTA GOMES DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da carteira de identidade nº 930.667-SSP/PB, e inscrita sob CPF nº 380.522.454-00, Residente e domiciliada à rua: Maria Eliete Coutinho Fabrício, 208, Bancários João Pessoa PB.CEP 58.051.600. De outro lado como outorgados compradores: **ANTONIO DUARTE NETO** e sua esposa **BERENICE BISPO BITTENCOURT DUARTE**, brasileiros, maiores, casados entre si em regime da comunhão parcial de bens, inscritos sob CPF de nºs 277.762.557-34 e 262.306.747-34, portadores das carteiras de identidade de nºs 10516270-5 -SSP/RJ e 178902- MD. Residentes e domiciliados à rua: Coronel Joaquim Correia, 3242, casa Candelária Natal -RN. CEP 59.064-410. Pela outorgante vendedora acima referida me foi dito que a justo título de aquisição legal tornou-se senhores e legítimos possuidores do imóvel: **Lote de terreno próprio sob nº. "02" da quadra "O" do loteamento denominado "REALENGO", em Praia de Fagundes - Município de Lucena - Comarca de Lucena-PB. Medindo 12 metros de frente e fundos por 30 metros de comprimento de ambos os lados. Limitando-se pela frente com a VL-01; lado direito com o lote 01 da quadra O; lado esquerdo com o lote 03 da quadra O; fundos com o lote 49 da quadra O. Com seus limites certos, conhecidos e respeitados. Devidamente registrado no cartório de imóvel de Santa Rita- PB. Nas folhas 123 do livro 2-CQ, sob nº R-2 matrícula 20.480, em**

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã
Rua: São José, 17 - Fagundes - Lucena/PB
11740711

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

DOCUMENTO ORIGINAL DOCUMENTO ORIGINAL DOCUMENTO ORIGINAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÓPIA

21/06/2006. Apresentaram a guia de recolhimento do ITBI e a Guia de Comunicação que ficam arquivados neste cartório, avaliado nesta data pelo preço de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Quinhentos Reais) conforme a guia de pagamento do ITBI, a base de 2%, sobre o referido valor junto à prefeitura Municipal de Lucena-PB. Que fica arquivado neste cartório. Tendo a vendedora recebido neste ato dos outorgados compradores em moeda corrente e legal do país, que contaram e acharam exatas, pelo que dou aquela plena e geral, quitação. Pela outorgante vendedora me foi dito que vendia como de fato vendido tem a outorgada compradora acima mencionada o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere aos mesmos compradores toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa a mesma compradora dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valioso e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pelos outorgados compradores, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. Certifico que me foram apresentados documento que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1985 aqui arquivados. Emitido a DOI. Certifico ainda, que a outorgante vendedora, declara em cartório que não estão sujeitos a apresentação da certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº. 2.038 de junho de 1983, que modificam disposições do decreto lei nº. 1.958 de setembro de 1.982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03-87 da Corregedora Geral da Justiça deste Estado da Paraíba dou fé. Eu — *Roberta Gomes de Lima*, Tabeliã Pública (ass.) Roberta Gomes de Lima. (ass.) Antonio Duarte Neto e Berenice Bispo Bittencourt Duarte. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé.

GANTARIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO
 Av. Ceacanga, 3463 - Ipullinga
 Município de Glória Vasconcelos - Titular
 Banco Vascoscelos - 1º Substituto
 AUTENTICAÇÃO

21 JUN. 2011

Emolumentos R\$ 1,33
 TSAR R\$ 0,48
 R\$ 2,08 - Total

que a presente copia fotostática é a reprodução original e foi apresentado DDU PE- MENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO da verdade

Cartório de Registro Civil do Estado da Paraíba
Roberta Gomes de Lima
 Oficial de Registro Civil
 Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena/PB
 Fones: (33) 3203.195 e 3203.5195

Rua. SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES-LUCENA-PB.
 TEL: 3293-1286 / 3293-5195 e 99149332

cartoriofagundes@holtmail.com.br.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

DOCUMENTO ORIGINAL DOCUMENTO ORIGINAL DOCUMENTO ORIGINAL

1174072

http://www.opoosoft.com



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO

Protocolado no livro 11A fls 153 sob n.º 2082 Registrado

no livro 2-G fls 34-v sob n.º R1 Matrícula n.º 2545.

OBS lote n.º 02, quadra 0, lot. Res

Imgo - Fagundes - Lucena - PB.

Lucena (PB) 03 de junho de 2011.

Salette Gomes de Mendonça Santos

Salette Gomes Mendonça Santos - Tabelião

rua de Mendonça Luna Freira - Substituta / Regina Soares Lima - Escrivã

